

Ata da reunião da Comissão Executiva do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em oito de janeiro de 1973.

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, às dezessete horas, na Sala do Presidente, situada na Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva do Movimento Democrático Brasileiro, convocada pelo Presidente Ulysses Guimarães, nos termos do art. 59 do seu Estatuto, para decidir sobre a convocação por mais recente data, a contagem da eleição de janeiro do corrente ano, da Comissão Provisória nomeada pelo Partido para, por irregularidade do Diálogo Regional da Bahia, fazer-lhe as peças, e da Comissão Executiva respectiva, assim constituída: senador Danton Jobim - Presidente, Deputado Francisco Pinto, Deputado Fery Ferreira, Deputado João Borges, Deputado Clevaldo Campos, Deputado Oduque Teixeira e Deputado Abelardo Veloso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e, para constar, foi lavrada a presente Ata que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Ulysses Guimarães
João Borges

dificadas pelo órgão daquela Justiça, e não houve um pedido de intervenção. Só após a decisão da Justiça é que a Direção Nacional poderá abrir vista e designar assim um relator. Entende o Sr. Jaerte Vieira que a Comissão Executiva só poderá deliberar depois de um pronunciamento da Justiça da Bahia. Contradizendo as palavras dos três oradores anteriores foi uso da palavra o Sr. Deputado Aldo Fagundes, que entende o problema dever ser resolvido na esfera estadual, pois cada dia cresce mais e se agrava, trazendo, com isso, para a Comissão Executiva Nacional uma ansiedade intranquilidade. Em seguida, fala o Deputado Anapolino Faria que reconhece a opinião dos oradores, estando de acordo com a tese levantada pelo Deputado Jaerte Vieira. Com a palavra o Deputado Nadyr Rosselli lamenta discordar da preliminar, entendendo que o Diretório da Bahia se não dissolver. Não existindo, na sua opinião, aquele Diretório, por falta de número, visto que com apenas sete membros não podem deliberar sobre uma maioria de trinta. Sugere a nomeação de uma Comissão provisória pela Comissão Executiva Nacional. A seguir, o Deputado Argilano Dória defende a tese do Deputado Nadyr Rosselli, achando também que não existe atualmente o Diretório da Bahia. Fala, a seguir, o Deputado Aris Theodoro que lamenta a discussão de assunto tão

delicado, fazendo, entretanto que não a-
tribua justo se fogar a responsabilidade
para a Comissão Executiva Nacional,
uma vez que o caso foi entregue à es-
fera do Judiciário, estando, também, de-
acordo com a preliminar do Deputado
Jaerte Vieira. Em seguida, o Sr. Presiden-
te dá a palavra ao Deputado Pedroso Hor-
ta que examinando os documentos apre-
sentados pelas partes litigantes, enten-
de que Recurso via judiciária não tran-
ca a esfera administrativa. E diz que na-
da proibe que assim se proceda. Sua opi-
nião é a vista dos documentos apresen-
tados e dos textos da lei que regem a ma-
téria. Expõe o seguinte: 1.º) que a ata a-
presentada, a seu ver, é absurda. Na
sua opinião o Diretório está dissolvido, vis-
to não poder se reunir com menos de de-
zesseis membros. Há, portanto proibição
legal e estatutária. Aquelle Diretório,
é claro, que se reuniu e não o poderia
fazer, e muito menos preencher vagas e
eleger suplentes. Tala, ainda, que na ata
consta os débitos de alguns dirigentes e
que as importâncias estavam com o Secre-
tário-Geral, citando, na sua opinião, tudo
o que foi deliberado, um tremendo absurdo.
Apresenta documento exibido pelo Depu-
tado Francisco Pinto que atesta a quita-
ção dos nomes dos supostos devedores. E
friza, se nada devem, como se justifica que
sele-membros se reunam e completem o Di-

retório. A sua tese é a que está no Estatuto e na Lei - o Diretório Regional da Bahia auto-dissolveu-se, deplorando toda aquela situação. Em seguida, fala o Deputado Thales Ramalho que pede desculpas para divergir do nome Deputado Pedroso Horta, entendendo que é privativo da Justiça Eleitoral a publicação da medida estando de acordo com a preliminar do Deputado Laerte Vieira. Não havendo mais razões, o Sr. Presidente submete a votos dos presentes a preliminar levantada pelo Deputado Laerte Vieira, a fim de que a Comissão Executiva Nacional aguarde a manifestação da Justiça Eleitoral. Fazendo a chamada nominal - votaram sim, isto é, pela preliminar, os Srs. Deputados Thales Ramalho, Laerte Vieira, Anapolino de Faria, Orio Theodoro, Senador Adalberto Sena, com restrições, por ser a preliminar mais favorável. No anexo, embora achando que há outras opiniões que mereçam o debate, Deputado Argilano Dario também com restrições. Votaram não os Srs. Aldo Fagundes, Nadir Rossetti e Pedroso Horta - que esclarece ter votado, não como fidei, mas como membro da Comissão Executiva Nacional. O Sr. Presidente proclama o resultado: votaram sim - seis membros e não - três membros. A preliminar foi aprovada. Concluindo, a Comissão Executiva Nacional expediu nota à imprensa das deliberações que foram apresentadas na reunião. E,

Ordem mais travendo a tratar, o Sr. Presi-
dente encerra os trabalhos da presente reu-
nião que, para constar, foi lavrada a pre-
sente ata que assinam o Presidente e o
Secretario-geral

Melby de Lencastre -
A. M. de Lencastre

Ata da reunião da Comissão
Executiva Nacional do Movimento
Democrático Brasileiro, realiza-
da em 28 de Junho de 1973.

Às vinte e oito dias do mês de Junho
de mil novecentos e setenta e três,
às dezesseis horas e trinta minutos,
no Gabinete da Presidência do Par-
tido reuniu-se a Comissão Execu-
tiva do Diretório Nacional do Move-
mento Democrático Brasileiro, presen-
tes os seguintes membros: Deputados
Ulysses Guimarães - Presidente, depu-
tados Nivaldo Romalho, José Ferreira Ar-
güello Dario, Arius Theodoro, Aldo Fagun-
des, Reynaldo Sant'Anna, Adalberto Ca-
margo, Ney Ferreira, Henrique Eduar-
do Alves, Viricibus Consonião, Ornafo-
lino de Faria e o Senador Rui Carnei-
ro. Havendo lido o Sr. Presi-
dente declara aberta a Sessão. Inicial-
mente leva a conhecimento dos pre-
sentes do esforço que foi feito para
a liberação das verbas do Fundo Par-
tidário, enaltecendo o desempenho do
Tesoureiro do Partido, Deputado Arius
Theodoro. O Sr. Presidente esclarece
que nos próximos dias será expedida,
pelo Tribunal de Contas da União, a
Regulamentação do Fundo Partidário.
Explica, a seguir, da necessidade de
se elaborar uma cartilha sobre todas

as medidas a serem tomadas, a fim de
que os Diretores Registros fiquem ciên-
tes de todas as providências a adotar.
A seguir, o Sr. Presidente fala da
transmissão gratuita e das teses apre-
sentadas pelo Partido, as quais foram
aceitas pelo Tribunal Superior Eledi-
cal. Fala, ainda, sobre a sugestão
apresentada pelo Deputado Jacete
Vieira, a qual foi acolhida pelo Tri-
bunal no sentido de fracionamento dos ho-
nários, devendo estes, ainda, serem
transmitidos em cadeia. Outro assun-
to sobre a transmissão gratuita é que
quando uma emissora não possa, por
qualquer motivo, transmitir o pro-
prio partidário, poderá o mesmo ser
gravado em tape e exibido posterior-
mente. Prossequindo, o Sr. Presiden-
te fala sobre o voto distribuído, esclare-
cendo que foi procurado pelo Depu-
tado Capamema relator da matéria,
sendo discordado da tese apresentada
por aquele Parlamentar. Sobre a cen-
sura tem a palavra o Deputado Al-
do Faigundes, que esclareceu a todos
que em princípios de agosto subme-
terá o requerimento de convocação do
Ministro da Justiça a Plenário, con-
forme entendimentos mantidos com
o Presidente da Câmara dos Deputa-
dos. Com a palavra o Deputado
Henrique Eduardo Alves que relata

47
fatos ocorridos no Estado do Rio de Janeiro, onde o líder da Oposição na Assembleia Legislativa daquele Estado cedeu o Governador do Rio Grande do Norte, quando de sua visita àquela Assembleia Legislativa. A Comissão Executiva, após ouvir a exposição, resolve rejeitar o comportamento daquele parlamento estadual, solicitando ao Deputado Ario Theodoro - Presidente do Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro - que procure se entender com aquele Deputado, apresentando o repúdio de toda a Direção Nacional do Partido. O Deputado Ney Ferreira a seguir, encareceu a necessidade de eleição do Diretório Regional do Partido na Bahia e enalteceu a atuação do Senador Danton Jobim. Reiterou que está de acordo que seja feito um Diretório de pacificação. Foi proposta do Deputado Saete Vieira, a Comissão Executiva Nacional, por unanimidade, aprovou a designação da seguinte Comissão Provisória, com prazo de 60 dias, para atender aos interesses partidários, especialmente convocar e realizar, no prazo acima, a Convenção Regional: Senador Danton Jobim, Presidente, Deputado Francisco Pinto, Deputado Ney Ferreira, Deputado Estadual Coelmo Campos, Deputado Estadual

Oduque Teixeira e Deputado Estadual
Abelardo Veloso. Ter, também, analisada
pela Comissão Executiva Nacional a expedição de credenciais pela
Comissão Provisória, para organização
de Diretores Municipais, nada
mais havendo a tratar, foi iniciada
da a presente reunião. E, para con-
tar, foi lavrada a presente ata que
vai assinada pelo Presidente e pelo
Secretário - Geral.

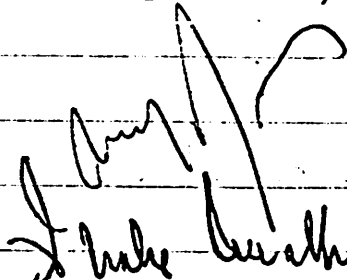
Antônio Augusto
Melo

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia 11 de outubro de 1973.

Cios onze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas no vigésimo andar do Anexo I, da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, sob a Presidência do Deputado Ulysses Guimarães com a presença dos Senhores: Deputados Cinabolino Faria, Thales Romalho, Joel Ferreira, Ney Ferreira, Alcide Fagundes, Argilano Jairo, Jaerte Vieira, Ario Theodoro, João Menezes Vinícius Comanção e Senador Danton Jobim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão. Inicialmente, tem a palavra o Sr. Freitas Nobre que apresenta sugestões sobre a propaganda dos candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República, achando que se deveria consultar primeiro, embora indiretamente, o Tribunal Superior Eleitoral, solicitando os horários e sua fixação. Tala da sua preocupação de se começar uma campanha bem a corteza do acesso ao rádio e a televisão, conforme ficara decidido na Convenção Nacional. O Senhor Presidente, após ouvidas as que-

sugestões, esclarece que, por força do Re-
gimento, a reunião tinha uma pauta
já fixada e que dela não se poderia
afastar, agradecendo, no entanto, as i-
deias apresentadas, as quais já eram de
conhecimento de todos os presentes. Es-
clarecendo, ainda, que os discursos dos
candidatos da Oposição já estavam sen-
do impressos na Gráfica do Senado Fe-
deral. Prosseguiu, o Sr. Presidente
fala do esboço da Direção Nacional
junto ao Tribunal Superior Eleitoral
sobre o acesso dos candidatos ao rá-
dio e televisão e da preocupação do
Partido para que se fizesse uma pre-
gação, digo preparação para a cam-
panha, tendo já solicitado aos Srs.
Jaerte Vieira e José Bonifácio um tra-
balho com vista a opinião pública
caso nos seja negado o acesso elei-
toral. Adverte que deveríamos nos fixar
apenas ao artigo 118 da Lei Orgânica
que nos assegura o direito da propa-
ganda política. Acentua que a Direção
Nacional não tem negligenciado junto
ao Tribunal Superior Eleitoral, sendo
múltiplas as visitas que lá têm feito e
continua fazendo, para a solução do
problema. A seguir presta esclareci-
mentos o Sr. Ario Theodoro quanto às
verbas do Fundo Partidário, as quais de-
verão ser fixadas conforme o número
de habitantes e da representação par-

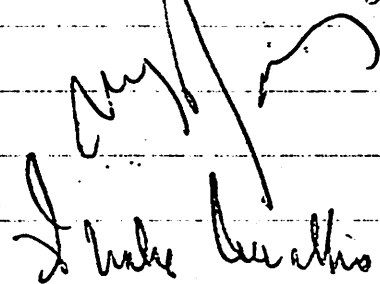
lidária em cada município. Acentua
que esteve várias vezes no Ministério
da Fazenda e que a liberação daquelas
verbas estava dependendo apenas de
um levantamento das multas aplica-
das desde 1965 pela Justiça Federal.
Prosseguindo, o Sr. Presidente externa
a preocupação do Partido ante o pro-
blema relativo a inviolabilidade par-
lamentar, contestada pelo Supremo Tri-
bunal Federal, no caso em que se a-
nda envolvida o correligionário, Depu-
tado Florim Coutinho. Admitindo que
a emenda constitucional a ser apresen-
tada pelo Deputado onerista Idelcio
Martins, restaurando as imunidades
parlamentares possa a vir receber a
aprovação do Congresso Nacional. A
seguir, o Senhor Presidente fala das
visitas que deverá fazer aos diversos
Estados, juntamente com o Professor
Eriberto Lima Sobrinho e correligioná-
rios que assim o desejarem, esclare-
cendo que as despesas deverão ficar
por conta dos participantes. Nada mais
havendo a tratar, o Sr. Presidente encer-
ra a presente reunião. E, para constar,
foi lavrada a presente ata que assinam
o Senhor Presidente e o Senhor Secretário
Geral.


Idelcio Martins

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 25 de outubro de 1973.

Nos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas da manhã, no Gabinete da Presidência do Partido, na Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, sob a Presidência do Deputado Ulysses Guimarães e presentes os senhores: Thales Romalho, Aldo Fagundes, Joel Ferreira, José Bonifácio da Silva Vianna, Amador Faria, Argilino Dario e João Menezes. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da presente reunião, a qual se prende ao acesso ao Rádio e à Televisão dos candidatos à Presidência e à Vice Presidência da República. Esclarece que comparecerá perante o Tribunal Superior Eleitoral para solicitar o acesso do Partido ao rádio e televisão nos termos da lei. Esplanou que junto com a Comissão que designou, integrada pelos Senhores Thales Romalho, Nelson Carneiro, Aldo Fagundes, José Bonifácio da Silva Vianna conjuntamente com o Advogado Maurício Henri Neto afetou sucessivas reuniões examinando toda a legislação, a fim de que se res-

007
saltasse o direito que o Partido tem pelos
horários gratuitos. Informou que a pre-
tensão reclamando os horários será con-
cisa e conjuntamente com a mesma
será distribuído Memorial aos inte-
grantes do Tribunal Superior Eleitoral,
no qual são expostas detalhadamente
as razões jurídicas e legais que apoi-
am a pretensão partidária. Esclareceu,
finalmente, que o Advogado do Partido
ultimará nesta semana a elaboração
final dos documentos que serão apre-
sentados ao Tribunal Superior Eleito-
ral na próxima semana. Nada mais
havendo a tratar, o Senhor Presidente
encerra a reunião. E, para constar,
foi lavrada a presente ata que assi-
nam o Presidente e o Secretário Geral.


Ivo de Souza

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 13 de novembro de 1973.

Os treze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, às dezesseis horas, na sala da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Deputado Ulysses Guimarães - Presidente, Deputado Thales Romão - Secretário Geral, deputados Oregiano Dario, Arnaldino Faria, Aldo Fagundes, Ney Ferreira, Jesé Mandelli Filho e os senadores Nelson Carneiro, Danton Jobim e Fumero Monteiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente inicia os trabalhos da reunião. A Comissão Executiva, digo, o Senhor Presidente esclarece aos presentes sobre a situação do Diretório Regional da Guanabara quanto às suas instalações, uma vez que há uma dívida de aproximadamente cinquenta mil cruzeiros provenientes de remodelações do prédio e que aquele Diretório colocou o assunto a cargo da Direção Nacional. O Senhor Presidente acha viável que se deveria consultar a Direção Regional da Guanabara, no sentido de se alugar algumas das salas para fazer face às despesas, vez que o Partido não tem condições

de soldar tão altos compromissos. Informou
que iria marcar uma nova reunião, pa-
ra a solução definitiva do problema, visto
não estar presente o Tesoureiro do Partido,
Sr. Aric Theodoro, o qual tem um "dossier"
do montante da dívida e algumas suges-
tões - e que não pôde comparecer em virtu-
de de doença em pessoa da família. Lamen-
tou ainda a ausência dos Senhores Reynaldo
Sant'Anna e Flávio Pareto Junior - Presidente e
Vice-Presidente, respectivamente, do Diretório
Regional da Guanabara, que, apesar dos es-
forços da Presidência e da Secretaria geral,
não lograram êxito para o compareci-
mento dos mesmos, os quais poderiam
nos dar maiores informações para uma
melhor e mais rápida solução da pre-
sente questão. A Comissão Executiva, a
seguir, aprovou a filiação partidária
do Senhor Luiz Corrêa da Nascimen-
to - eleito no Município de Escu, Es-
tado de Pernambuco - aprovou tam-
bem as filiações partidárias dos
Senhores: João Herculino de Sou-
za Lopes - eleito do município
de Sete Lagoas, Minas Gerais -
e Augusto dos Santos Resas, elei-
to no município de Recife -
Pernambuco, encaminhando ofi-
cios aos Tribunais Regionais dos
respectivos Estados, para as-
firmar a legalidade. Nada
mais havendo a tratar, o Senhor

Presidente encerra a reunião.
E para constar, foi lavrada e
presente ata que assinam o pre-
sidente e o Secretário-Geral.

Alvaro

Luís

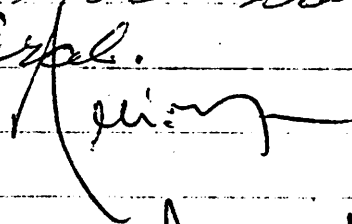
07

Ata da reunião da Comissão
Executiva Nacional do Movimento De-
mocrático Brasileiro, realizada no dia
20 de novembro de 1973.

Nos vinte dias do mês de novembro
de mil novecentos e setenta e três, às de-
zessete horas, no Gabinete da Presidência
do Partido, reuniu-se a Comissão Execu-
tiva Nacional do Movimento Democrati-
co Brasileiro, presentes os seguintes mem-
bros: Senhores Ulysses Guimarães - Presiden-
te, Thalles Ramalho - Secretário-Geral, Ney
Ferreira, José Mandelli Filho, João Mene-
zes, Ruy Carneiro, Aldo Fagundes, Danton
Fóbino, Anapolino Garcia, Vinicius Consom-
cao, Drio Theodoro e Argilano Dario. Ha-
vendo minere legal, o Senhor Presidente
dá início aos trabalhos da reunião, es-
clarecendo que os objetivos da mesma
é a de apreciar a decisão tomada pelo
Tribunal Superior Eleitoral, diante da ne-
gativa em conceder acesso gratuito ao
Rádio e à Televisão aos candidatos do
Partido. Esclarece que, quando da últi-
ma Convenção, realizada no dia 22 de
setembro último, onde foi vitoriosa a
moção dos líderes Nelson Carneiro e
Aldo Fagundes, ficou decidido, no i-
tem 3.º da Moção, que "ocorrendo fa-
tes supervenientes que frustram o di-
reito de reunião e o uso dos meios
de comunicação, está convocada auto-

matematicamente nova Convenção Nacional, para reassumir o problema sucessório e assumir, de acordo com os condições, as atitudes ditadas pelo decorrer, os interesses e a existência do Partido, de tudo dando fundamentada demonstração à Nação". Diante dos fatos, a convenção deverá ser marcada o mais depressa possível, dada a urgência do assunto e tendo em vista o recesbo parlamentar. A Comissão Executiva por unanimidade decidiu que a convenção fosse marcada para a próxima quarta-feira, dia vinte e oito, às vinte horas, no Auditório Nereu Ramos, para, especificamente deliberar sobre o item 3º acima mencionado. O Senhor Presidente, junto com os demais membros, emalteceu o desempenho do Deputado Márcio Henriqueta - Advogado do Partido - pelo seu desvelo e competência, notadamente no caso presente. A seguir, com a palavra o Advogado do Partido que esclarece ser muito difícil o acesso ao Supremo Tribunal Federal, para a formalização de Recurso Extraordinário uma vez que, por força do artigo 138 da Constituição, as decisões tomadas pelo Tribunal Superior Eleitoral são irrevogáveis, mas seu ponto de vista é de que se deva tentar o Recurso junto ao Órgão Supremo, apesar da viabilidade ser mínima. A Comissão Executiva

apreciou que fosse feito um estudo pre-
liminar do assunto e posterior aprecia-
ção, visto que ainda se dispõe de dez
dias, após a publicação de Acórdão. O
Senhor Presidente e demais membros, fa-
lando a respeito da campanha, aduz que
está tendo dado, de certa forma, resul-
tado positivo e que o importante é le-
vantar a situação em termos de divulga-
ção. Aduz que o Partido tem ganhado um
destaque muito maior perante a opi-
nião pública, através da imprensa es-
crita. A Comissão Executiva deliberou
que fosse elaborado um documento pelos
coordenadores da Convenção - os líderes
Nelson Carneiro e Aldo Fagundes, após ou-
vidos os demais companheiros, a fim de
se levar à Convenção uma melhor toma
de opiniões e a interpretação da maio-
ria. Nada mais havendo a tratar, o Se-
nhor Presidente encerra a reunião. E, pa-
ra constar, foi lavrada a presente ata
que assinam o Senhor Presidente e o Se-
nhor Secretário-geral.

Alvy, 

Luiz Buchs

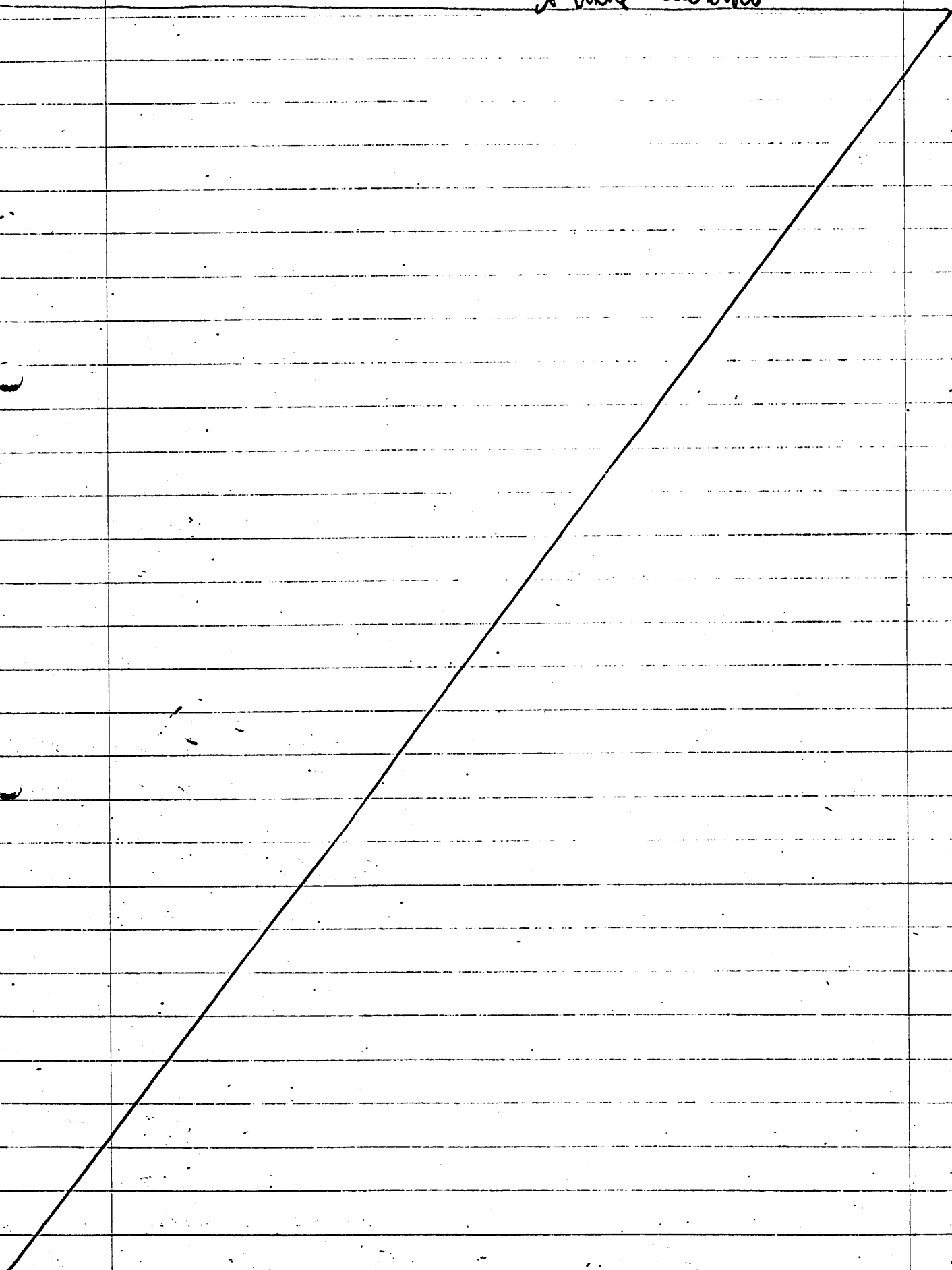
09
bim, reiterou o pedido de audiência. No dia 27 de abril, na Câmara dos Deputados, o líder Aldo Fagundes leu a seguinte nota partidária: "Sr. Presidente, para avaliar responsabilidade, com vistas ao futuro, desejo consignar nos Anais da Casa que o Diretório Nacional do movimento Democrático Brasileiro (Senador Danton Jobim, reiterou o pedido de audiência. No dia 27 de abril na Câmara dos Deputados, o líder Aldo Fagundes leu a seguinte nota partidária: "Sr. Presidente) digo, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, solicitou audiência ao Ministro da Justiça, Prof. Alfredo Buzaid à qual comparecerão os líderes partidários no Senado da República e na Câmara dos Deputados, a fim de fazerem a entrega a S. Exa. de documento da Opinião sobre o agravamento da censura à imprensa e ao Partido". (Diário do Congresso Nacional, de 28 de abril de 1973, página 1085). Nos dias 2 e 3 de maio sucessivas vezes, o Senador Danton Jobim pessoalmente e seu Secretário, Dr. José Bruno Novaes, insistiram junto ao Gabinete de Vossa Excelência sobre a necessidade do entendimento, deixando os números dos telefones do Gabinete e da residência do Senador solicitante. No ato realizado no dia 3 de maio, na residência do Presidente da

Câmara dos Deputados, Deputado Flávio
Marcelino, por ocasião das comemorações
do Sesquicentário da Instalação do B-
do Legislativo, a imprensa buscou in-
formações de Vossa Excelência sobre a da-
ta da referida audiência, quando e seu
conteúdo os repetidos e infuiteras
tentativas do MDB em obtê-las trans-
corridos treze dias, a Opção lamenta que
Vossa Excelência tenha frustrado seu de-
sejo com a mesma, e, para resguardar
sua responsabilidade, decorrente da ex-
cepcional importância da matéria e
sua inequívoca urgência, encaminhava
documento partidário instruído com 72
(setenta e dois) documentos, referentes
ao agravamento da censura à Impres-
sa do País. A entrega do ofício e do-
cumentos deveria ser feita a Vossa Ex-
celência pelos líderes partidários no Se-
nado e na Câmara dos Deputados, com
exposição verbal complementar e infor-
mes que Vossa Excelência eventualmente
policitasse. Atenciosamente. Ulysses
Guimarães - Pelo Diretório Nacional e Pre-
sidência do MDB e Deputado Thales Pa-
malho - pelo Secretariado Geral. Nada mais
havendo a tratar, o Sr. Presidente encer-
ra a reunião. E para constar, foi lavra-
da a presente Ata que assinam o Pre-
sidente e o Secretário-geral. Em tempo:
A frase que está entre parêntesis ()
às fls 48 da 8ª a 13ª linhas foi su-

fronhada, por estas repetidas.

Rep. de m. g.

19
L. M. L. L.



Ata da reunião da Comissão
Executiva Nacional do Movimento
Democrático Brasileiro, reali-
zada no dia 23 de maio de 1975.

As vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três, às onze horas, no vigésimo andar do Anexo I, da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, sob a Presidência do Deputado Ulysses Guimarães com a presença dos Senhores Deputados Thales Romalho, Senador Nelson Carneiro, Deputado Aldo Fagundes, Senador Franco Montoro, Deputados Tomaz de Deus, João Meneses, Joel Ferreira, Amapolino de Faria, Vinicius Concanção, Argilano Dario e Laerte Vieira. Havendo número legal, o Sr. Presidente, preliminarmente comunica a todos das ocorrências da circular a imprensa e atentados aos direitos individuais, comprovadamente comunicados ao Partido, aos quais têm merecido energia denúncia da oposição nas suas Casas do Congresso Nacional, pelas seus líderes ou Parlamentares por estes designados. Em seguida, o Sr. Presidente dá ciência da circular a qual irá enviar a todos os membros do Partido e aos Presidentes dos Diretórios Acadêmicos de todo o País. Em seguida fala sobre as composições das diretorias dos Conselhos

de Ética, Fiscal e Consultivo que se organiza-
ram assim constituídas: Conselho de É-
tica - Presidente: Senador Amador Peixo-
to; para vice-presidente: Deputado Heo
Simões; para secretário: Deputado Nady
Ressetti. Conselho Fiscal: Para Presi-
dente: Senador Adalberto Lima; para
vice-presidente: Deputado Athil Coury;
para secretário: Deputado Antonio Bres-
lin. Conselho Consultivo - Para Presidente:
Deputado Victor Issler; para vices-presi-
dentes: Senador Benjamin Farah, Dr. Ca-
milo Riquiera da Gama e Deputado
Reynaldo Sant'Ana; Para secretário-
geral: Deputado Brígido Tinoco; para
1º secretário: Dr. Aurélio Vianna; para
2º secretário: Dr. José Carlos Teixeira.

Quanto ao Conselho Consultivo houve
uma alteração na sua composição,
uma vez que o Dr. Joaquim de Figuei-
redo Correia - indicado e eleito para
membro - enviou telegrama agrade-
cendo a indicação do seu nome, mas
que, infelizmente, por força de lei,
não poderia aceitar aquela designa-
ção. O Sr. Presidente consulta os pre-
sentes sobre a indicação do nome
do Deputado Estadual Carlos Mauro
Cabral Benevides - Presidente do Dire-
tório Regional do Partido no Estado do
Ceará - em substituição ao Sr. Joaquim
de Figueiredo Correia sendo a indica-
ção aprovada por unanimidade. Pres.

seguinte, a Comissão Executiva aprovou as sugestões elaboradas pela Comissão designada pelo Sr. Presidente, composta dos Senhores: Laerte Vieira - Relator, Manoel Freire, o líder no Senado Federal - Senador Nelson Carneiro, o líder na Câmara dos Deputados - Deputado Aldo Fagundes, conforme solicitação do Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que o Partido oferecesse sua contribuição para a regulamentação dos preceitos legais que asseguram aos Partidos Políticos transmissão gratuita de sessões públicas para divulgação de seus programas. A Comissão Executiva Nacional aprovou as seguintes sugestões, que foram encaminhadas a Juizes de Ant. Prefeito: Regulamentação do Disposto no Artigo 18, Item III de Lei n.º 5682/71. - Art. 1.º - Os partidos políticos, para a difusão de seu programa partidário, realizarão congressos ou sessões públicas organizadas pelos seus órgãos dirigentes, garantindo-se-lhes a transmissão gratuita, pelo menos uma vez por mês, em cadeia, no âmbito de sua circunscrição, pelas estações de rádio e televisão, pelo tempo de sessenta minutos. Art. 2.º - Para gozar da prerrogativa prevista no artigo anterior o Presidente do Diretório partidário corresponderá, comunicada, com pelo menos 10 (dez) dias de